



SENADO FEDERAL

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação

Relatório de ações do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação - 4º trimestre de 2025

O presente relatório tem como objetivo complementar a prestação de contas do Senado Federal em relação às ações do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação - CGTI no exercício de 2025, face ao Art. 8, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 84/2020-TCU:

[...]

Art. 8º Integram a prestação de contas das UPC:

I - Informações sobre:

[...]

c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

[...]

Nesse contexto, este documento reflete a supervisão estratégica exercida pelo Comitê sobre os investimentos e diretrizes tecnológicas da Casa. As ações aqui reportadas evidenciam o monitoramento da execução do Plano Diretor de TI (PDTI) e da Segurança da Informação, assegurando que os recursos tecnológicos sejam geridos com foco na entrega de valor público e na mitigação de riscos cibernéticos, garantindo a inovação e a sustentabilidade necessárias ao suporte da atividade legislativa e administrativa.

Ações do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação do Senado Federal - 2025.

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação do Senado Federal realiza reuniões para analisar a conveniência e a oportunidade das soluções de Tecnologia de Informação, elaborar e monitorar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), coordenar a formulação das propostas de políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de TI, coordenar a elaboração dos planos e a definição dos indicadores de desempenho de TI, bem como a implementação das ações planejadas e a mensuração dos resultados obtidos, realizar a gestão de portfólio dos projetos de TI, priorizar as ações e os investimentos de TI alinhados aos objetivos institucionais do SF, monitorar e controlar os projetos de TI, avaliando riscos, problemas e custos relacionados aos projetos, aprovar demandas de manutenção com impacto significativo sobre os projetos de TI, recomendar sobre a resolução de conflitos da utilização compartilhada de recursos para o atendimento das diferentes demandas de TI e, monitorar o desempenho da TI por meio de indicadores, em harmonia com as unidades gestoras de soluções de TI do Senado Federal, a saber: Prodasen, SECOM e ILB, previstos no Ato da Comissão Diretora Nº 8, de 2016.



SENADO FEDERAL

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação

No quarto trimestre de 2025, foi realizada 1 reunião. O teor integral das atas, por razões de segurança da informação e gestão dos riscos organizacionais, é registrado no Sistema de Gestão Arquivística Documental do Senado Federal (SIGAD) e pode ser acessado com acesso classificado.

A tabela seguinte apresenta as decisões e deliberações passíveis de serem publicizadas, aquelas não cobertas por segurança da informação.

Data da Reunião	Documento do SIGAD	Deliberações / Decisões
16/10/2025	00100.213271/2025-61	<ol style="list-style-type: none">1. Inclusão de novos projetos no PDTI 25-27.2. Inclusão de projetos remanescentes do PDTI 23-24 no PDTI 25-27.3. Suspensão de projetos do PDTI 25-27.4. Cancelamento de projetos do PDTI 25-275. Encerramento de projetos residuais do PDTI 23-24

Brasília, 08 de dezembro de 2025.

Adriano Torres Ribeiro de Castro

Secretário do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação em Exercício

Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica

Diretoria-Executiva de Gestão